

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 147/2.009
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.009**

Objeto: “Abre um Crédito Adicional Suplementar de R\$ 16.900,00”.

CLEBER SAURO POLETTE, Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Câmara Municipal local, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 16.900,00 (Dezesseis Mil e Novecentos Reais), a seguinte verba do orçamento vigente:

01 – Legislativo

01.01 – Corpo Legislativo

010310001.2.001000 – Manutenção Câmara Municipal

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vant. Fixas P. Civil..... R\$ 14.400,00

3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais..... R\$ 1.300,00

3.1.91.13.00.0000 – Obrigações Patronais..... R\$ 1.200,00

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

01 – Legislativo

01.01 – Corpo Legislativo

010310001.2.001000 – Manutenção Câmara Municipal

3.3.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais..... R\$ 900,00

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica R\$ 1.200,00

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$... 9.800,00

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Potirendaba
Em 03 de Novembro de 2.009

**Verº - Cleber Sauro Polette
Presidente da Câmara**

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba, data supra.

Luiz Lago – Diretor Secretaria